



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN nº 44, 11 de dezembro de 2025.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar Aysha Sella Claro de Oliveira, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, para atuar como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, com consequente revogação da Portaria CNMP-CN nº 20, 03 de julho de 2025 (Publicada no DOU em: 16/07/2025, edição: 132, seção: 2, página: 71).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Fabiano Farias da Costa**, Corregedor Nacional do Ministério Público, em 16/12/2025, às 15:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1272238** e o código CRC **FB7E3002**.